



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

#### Resolução nº 01/2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros, substituição e dá outras providências,

**Considerando** o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 297/2011 e edital 001/2015 do CMDCA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

#### Capítulo I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Através de reunião ordinária realizada no dia 01/01/2021 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 01/2021 vem através desta:

I - Aprovar a substituição de alguns membros;

II - Aprovar a Prorrogação do Mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina de 08/11/2020 à 08/11/2022, ou até ser realizada a Conferência Municipal para a Eleição de Novos Membros.

Segue a lista dos membros com os novos substitutos e seus respectivos suplentes.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Margarida Eugenia Machado Ferreira (titular)

Everson de Souza da Luz (suplente)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### **Secretaria Municipal de Educação**

Laurinda Gomes de Lima (titular)

Cristiane Costa de Abreu (suplente)

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Roseneide Aparecida Gregio de Meira (titular)

Nilzanete Pires de Moraes (suplente)

### **Secretaria de Finança e Administração**

Andressa dos Reis Romanosk Ferreira Batistela (titular)

Lucimara Aparecida Pastori Macedo (suplente)

### **Secretaria de Recursos Humanos**

Lucineide Guilherme de Souza (titular)

Maria José dos Santos (suplente)

### **Departamento de Assessoria Jurídica Municipal**

Diego Rafael Michelin (titular)

### **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

#### **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega**

Cláudio Lopes dos Santos (titular)

Ezequiel Ferreira de Castro (suplente)

#### **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Colégio Estadual do Campo Padre Gualter Farias Negrão**

Regina Martins Moreira Bauman (titular)

Rosemari Hemernegildo da Costa (suplente)

#### **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz**

Joaquim Lourenço da Luz Junior (titular)

Rosenide Pereira de Oliveira (suplente)

#### **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina**

Daiane de Castro Melo (titular)

Andreia Aparecida de Araújo (suplente)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual do Campo  
José Ferreira Diniz**

Sergio Alberti da Silva (titular)

Audeomir Aparecido de Freitas (suplente)

**Pastoral da Criança**

Nelson Antunes de Carvalho (titular)

Linêncio Malaquias de Souza (suplente)

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 15 de março de 2021.

---

Margarida Eugênia Machado Ferreira  
Presidente do CMDCA